



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01350.000388/2021-74

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, DE ACORDO COM OS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE RETIFICAR OS VALORES DO TERMO DE APOSTILAMENTO 2, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto a retificação dos valores do Termo de Apostilamento 2 (SEI nº 0194882) com efeitos a partir da data de sua assinatura, o qual passará a ter o valor mensal de **R\$ 596.829,63 (quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)** e o valor global de **R\$ 7.161.955,55 (sete milhões, cento e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme abaixo especificado:

1.2.

VALOR ATUAL

Grupo	Item	Catserv	Descrição	CBO	Jornada de trabalho (semanal)	Número de postos	Salário	Valor Unitário	Valor Unitário Anual	Valor mensal	Valor Anual
1	1	16578	Secretário (a) Executivo (a)	2523-05	44hs	5	R\$ 5.379,12	R\$ 10.792,45	R\$ 129.509,37	R\$ 53.962,24	R\$ 647.546,84
	2		Secretário (a) Executivo (a) Bilíngue	2523-10	44hs	3	R\$ 6.093,92	R\$ 12.055,84	R\$ 144.670,13	R\$ 36.167,53	R\$ 434.010,39
	3	5380	Apoio Administrativo	4110-10	44hs	51	R\$ 4.045,05	R\$ 8.329,81	R\$ 99.957,76	R\$ 424.820,48	R\$ 5.097.845,76
	4		Recepcionista	4221-05	44hs	4	R\$ 2.238,10	R\$ 5.232,68	R\$ 62.792,17	R\$ 20.930,72	R\$ 251.168,68
	5		Auxiliar de Serviços Gerais	4141-05	44hs	8	R\$ 2.817,32	R\$ 6.280,57	R\$ 75.366,87	R\$ 50.244,58	R\$ 602.934,95
	6	25623	Encarregado-Geral	4101-04	44hs	1	R\$ 5.329,44	R\$ 10.664,80	R\$ 127.977,55	R\$ 10.664,80	R\$ 127.977,55
Subtotal						72				R\$ 596.790,35	R\$ 7.161.484,18

VALOR REAJUSTADO

Grupo	Item	Catserv	Descrição	CBO	Jornada de trabalho (semanal)	Número de postos	Salário	Valor Unitário	Valor Unitário Anual	Valor mensal	Valor Anual
1	1	16578	Secretário (a) Executivo (a)	2523-05	44hs	5	R\$ 5.379,12	R\$ 10.792,45	R\$ 129.509,37	R\$ 53.962,24	R\$ 647.546,84
	2		Secretário (a) Executivo (a) Bilíngue	2523-10	44hs	3	R\$ 6.093,92	R\$ 12.055,84	R\$ 144.670,13	R\$ 36.167,53	R\$ 434.010,39
	3	5380	Apoio Administrativo	4110-10	44hs	51	R\$ 4.045,05	R\$ 8.330,58	R\$ 99.967,00	R\$ 424.859,76	R\$ 5.098.317,15
	4		Recepcionista	4221-05	44hs	4	R\$ 2.238,10	R\$ 5.232,68	R\$ 62.792,17	R\$ 20.930,72	R\$ 251.168,68
	5		Auxiliar de Serviços Gerais	4141-05	44hs	8	R\$ 2.817,32	R\$ 6.280,57	R\$ 75.366,87	R\$ 50.244,58	R\$ 602.934,95
	6	25623	Encarregado-Geral	4101-04	44hs	1	R\$ 5.329,44	R\$ 10.664,80	R\$ 127.977,55	R\$ 10.664,80	R\$ 127.977,55
Subtotal						72				R\$ 596.829,63	R\$ 7.161.955,55
Pedido Diferença Mensal e Anual Repactuação 2023										R\$ 39,28	R\$ 471,37

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajuste contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, *verbis*:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

2.2. A revisão dos valores referentes ao Segundo Termo de Apostilamento (SEI nº 0194882) foi solicitada pela empresa por intermédio do documento (SEI nº 0248493).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O presente reajuste, tem previsão expressa na Cláusula sexta do instrumento contratual (SEI nº 0133630), a vigorar a partir de janeiro de 2023, e representa um aumento de **R\$ 39,28 (trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**, no valor mensal e **R\$ 471,37 (quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos)**, no valor anual.

3.2. A referida revisão se faz necessária, devido uma incongruência de R\$ 0,70 (setenta centavos), ocorrida na planilha de custos apresentada para repactuação, no submódulo 2.3 do posto de apoio administrativo. Assim, os valores acrescidos nesta apostila são inerentes à diferença de R\$ 0,70 (setenta centavos) no posto de apoio administrativo.

3.3. A diferença entre o valor total estimado para a execução do contrato (SEI nº 0133630) e o valor total reajustado, figura no montante de **R\$ 471,37 (quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Espacial Brasileira – AEB, para o exercício financeiro de 2023, sob a seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 203001

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172417

Elemento de Despesa: 339037

PI: 2000AEBPO02

Empenho: 2023NE000063

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste termo de Apostilamento, deverá complementar garantia contratual vigente no valor de **R\$ 23,57 (vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato (SEI nº 0133630).

5.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplicar-se-á as disposições previstas no contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Pela AEB	Pela CONTRATADA
MARCO ANTONIO CHAMON Presidente da AEB	ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA Sócio-Diretor da Esplanada Serviços Terceirizados LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 05/09/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/09/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252425** e o código CRC **3787D9B4**.